

ERRATA

Onde se lê:

O(A) candidato(a) que deseja solicitar equivalência ao exame de proficiência em línguas estrangeiras deverá observar os termos do ANEXO I. O pedido de dispensa de língua estrangeira deverá ser entregue impresso na Secretaria do programa, mediante declarações e certificados de idiomas, quando for o caso, com cópia e original, para conferência. A documentação poderá ser enviada pelos Correios, para o endereço: SEPN 707/907 – bloco 3 – térreo – *campus* do UniCEUB – Asa Norte – Brasília – DF CEP: 70790075 – Secretaria de Mestrado e Doutorado em Direito, até o último dia de inscrição (**29/5/18**). As cópias de declarações e certificados deverão ser autenticadas. É obrigatório o preenchimento do requerimento de dispensa pelos candidatos(as) alunos(as) especiais do programa já aprovados(as) em processos anteriores, com validade de 5 (cinco) anos.

Leia-se:

O(A) candidato(a) que deseja solicitar equivalência ao exame de proficiência em línguas estrangeiras deverá observar os termos do ANEXO I. O pedido de dispensa de língua estrangeira deverá ser entregue impresso na Secretaria do programa, mediante declarações e certificados de idiomas, quando for o caso, com cópia e original, para conferência. A documentação poderá ser enviada pelos Correios, para o endereço: SEPN 707/907 – bloco 3 – térreo – *campus* do UniCEUB – Asa Norte – Brasília – DF CEP: 70790075 – Secretaria de Mestrado e Doutorado em Direito, até o último dia de inscrição (**20/5/19**). As cópias de declarações e certificados deverão ser autenticadas. É obrigatório o preenchimento do requerimento de dispensa pelos candidatos(as) alunos(as) especiais do programa já aprovados(as) em processos anteriores, com validade de 5 (cinco) anos.